



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO  
CASADO Nº 06/2020

Processo Administrativo nº 0110.0001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 12/06/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos e EPI'S, especificados no(s) item(ns)/lote(s) 01 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.157.094/0001-60**, estabelecida na ladeira Geraldo Melo dos Santos, nº 246, Farol, CEP 57.051-240, Maceió/AL, telefone: (82) 3033-3098, e com o seguinte endereço eletrônico: [liccscomercio@hotmail.com](mailto:liccscomercio@hotmail.com), representada pelo seu Procurador, Sra. Alba Mariana Nascimento de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 077.228.634-50.

LOTE01							
Item	Descrição dos Itens do Produto	Marca	Modelo/ Fabricante	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Creme Protetor Solar com Repelente frasco com 120 ml fator 50 proteção UVA + UVB.	Algsun	Alg Brasil Ind. E Com. De Produtos Ltda.	und	720	R\$14,00	RS10.080,00
02	Óculos de segurança. Óculos de segurança tipo incolor..	Danny	DVS Equipamentos de Proteção Individual Ltda	und	60	R\$12,00	R\$720,00



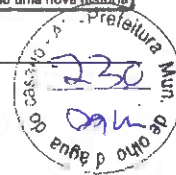
ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



03	Respirador descartável PFF-2 contra poeiras, névoas e fumos.	Tayco	Tayco Equipamentos de Segurança Ltda	und	120	R\$15,00	R\$1.800,00
04	Boné Legionário na cor verde	Liccs	Liccs Com e Serviços do Vestuário Ei8reli EPP	und	120	R\$19,00	R\$2.280,00
05	Botina de segurança, Sem bico de ferro, Cor: preta, N° de 36 a 44, Botina para proteção dos pés do usuário em locais onde não haja riscos de queda de materiais ou de objetos pesados sobre os artelhos, Cabedal: Couro, Palmilha: Não tecido, Forro: Nylon poliéster, Solado: PU/PU, PU/TPU, injetado monodensidade, PU borracha injetado bidensidade.	Cartom	Calçados Cartom Ltda	Par	120	R\$60,00	R\$7.200,00
06	Conjunto de uniforme brim profissional na cor laranja com faixa refletora 2,5 cm(calça brim pesado com faixa refletiva nas pernas com elástico e camisa brim leve fechada, gola "V", manga comprida, com faixa refletiva, silcado colorido logo marca da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Casado nas costas com a medida de 20x10 cm) - uniformes para gari. Tamanhos P, M, G e GG	Liccs	Serviços do Vestuário Ei8reli EPP	Conj.	120	R\$118,00	R\$14.160,00
07	Luva para gari com punho de pano forrada internamente em algodão / poliéster tipomalha, acabamento com punho reto, palma antiderrapante.	Danny	DVS Equipamentos de Proteção Individual Ltda	Par	120	R\$19,00	R\$2.280,00
08	Vassoura para gari, com 40cm de comprimento, madeira e pet reciclável, com cabo.	Odim	Indústria e Comércio Oderich Ltda	und	720	R\$28,30	R\$20.376,00
<b>Total</b>							<b>R\$58.896,00</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes os seguintes órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho d'Água do Casado: Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Saúde e de Educação.



#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

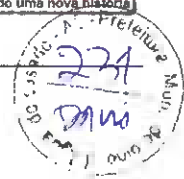
5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



## 6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

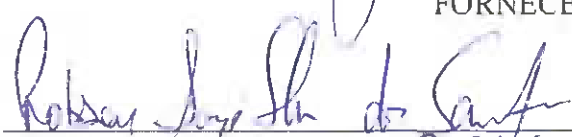
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 19 de Junho de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL  
JOSÉ DOS DANTOS - PREFEIRO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
LICCS COMERCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI  
JOÃO PAULO NOBRE LIMA  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
TESTEMUNHA - CPF Nº 872.245.694-53

  
TESTEMUNHA - CPF Nº 072.520.114-25